

**REGULAMENTO DO EVENTO**  
**“CONCERTO XUTOS&PONTAPÉS”**

**23 de setembro de 2022**

**1. O Concerto**

- 1.1. O “Concerto Xutos&Pontapés” decorrerá às 21h00 (vinte e uma horas) do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2022, no Centro Comercial ArrábidaShopping;
- 1.2. O Evento consiste na oferta de um concerto aos participantes, com a duração aproximadamente de 90 minutos, que poderão desfrutar gratuitamente, mediante a reserva prévia e o levantamento de uma pulseira que permitirá assistir ao concerto;
- 1.2. Este Evento é uma ação promovida pela ARRÁBIDASHOPPING- CENTRO COMERCIAL, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 4.747.985,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500181438, adiante designada “Entidade Promotora”;
- 1.3. O Evento destina-se a toda a comunidade que queira usufruir do mesmo, mediante a reserva da pulseira no site do ArrábidaShopping e o seu levantamento prévio no balcão de informações do Centro Comercial;
- 1.4. A localização onde irá decorrer o evento no Centro Comercial ArrábidaShopping encontra-se assinalada a vermelho no ANEXO I deste regulamento.
- 1.5. A lotação do concerto é de 4500 (quatro mil e quinhentas) pessoas, significando que serão apenas disponibilizadas 4500 (quatro mil e quinhentas) pulseiras;

**2. Reserva prévia e Levantamento da pulseira**

- 2.1. A entrada no evento é gratuita, no entanto carece obrigatoriamente da reserva prévia e do levantamento da pulseira no balcão de informações do Centro Comercial;
- 2.2. Para assistirem ao concerto, os participantes deverão seguir as seguintes regras:
  - 2.2.1. A reserva prévia é realizada online, no website do ArrábidaShopping, [arrabidashopping.com](http://arrabidashopping.com), em formulário próprio, que estará disponível a

partir das 10h00 (dez horas) do dia 16 (dezassex) de setembro de 2022 até dia 23 (vinte e três) de setembro de 2022 ou até atingir o limite máximo de reservas de pulseiras de acesso ao concerto, conforme o que ocorrer primeiro;

2.2.1.1. Para efetuar a reserva o cliente deve indicar:

- Primeiro e último nome;
- Email;
- Número de pulseiras que pretende reservar, até um máximo de 4 pulseiras;

2.2.2.2. Após a reserva, o cliente irá receber um email com a confirmação da sua reserva e com o código que deverá mostrar para efetuar o levantamento das pulseiras reservadas no Balcão de Informações;

2.2.2.3. O levantamento das pulseiras deverá ocorrer no máximo até dois dias após a data da reserva das pulseiras. Terminado este prazo a reserva será cancelada;

2.2.2. Após a reserva, as pulseiras estarão disponíveis no Balcão de Informações do ArrábidaShopping;

2.2.3. Cada cliente apenas tem direito a reservar e a levantar 4 (quatro) pulseiras;

2.2.4. À entrada do recinto é obrigatória a apresentação da pulseira;

2.2.5. Após a entrada no recinto, cada pulseira é pessoal e intransmissível, sendo de utilização única e exclusiva para o concerto indicado, não se responsabilizando a Entidade Promotora de extravio ou indevida utilização da mesma por terceiros;

2.3. Ao participar no presente Evento, o participante reconhece e aceita que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de organização do "Concerto Xutos e Pontapés" e que será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa como II ao presente Regulamento.

### **3. Regras no dia do evento**

3.1. O recinto onde o concerto terá lugar abrirá às 20h00 (vinte horas);

3.3. Cada participante deverá chegar até às 20h30 (vinte horas e trinta minutos) e no máximo até às 20h45 (vinte horas e quarenta e cinco minutos), sob pena de perder a possibilidade de assistir ao concerto;

- 3.4. Após o concerto iniciar, será avaliada a possibilidade de entrada de participantes pela equipa assistente presente no recinto, podendo ser vedado o acesso ao mesmo;
- 3.5. No momento de "check-in":
  - 3.5.1. O Check-in será realizado na porta central do ArrábidaShopping, estando a equipa assistente a indicar o percurso a efetuar;
  - 3.5.2. Deverá ser apresentada à equipa assistente a pulseira que foi levantada, item imprescindível para garantir a entrada no recinto;
- 3.6. Não é permitida a entrada de pessoas acompanhadas de garrafas, latas, copos de vidro, material explosivo, material pirotécnico e/ou armas.
- 3.7. Não é permitida a entrada de pessoas portadoras de objetos que possam ser considerados perigosos.
- 3.8. Será recusada a entrada a qualquer pessoa que se comporte ou pareça comportar de forma agressiva, violenta ou contrária à ordem pública.

#### **4. Considerações finais:**

- 4.1. A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Evento. A Entidade Promotora eliminará e denunciará todos os participantes que pratiquem atos ilícitos durante o Evento, nomeadamente:
  - 4.1.1. Afirmações que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
  - 4.1.2. Afirmações de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
  - 4.1.3. Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Evento;
  - 4.1.4. Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos participantes e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
  - 4.1.5. Distúrbios de ordem pública.
- 4.2. A Entidade Promotora não se responsabiliza pela alteração de cartaz, uma vez que a programação é a cargo de curadoria externa;
- 4.3. A Entidade Promotora não será responsável pelo cancelamento do Evento, por imposição governamental ou devido a intempérie.

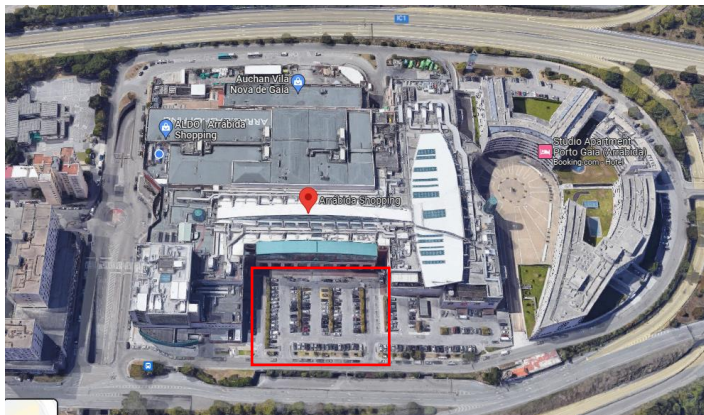


4.4. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

Vila Nova de Gaia, 16 (dezasseis) de setembro de 2022.

## ANEXO I

**O evento “Concerto Xutos e Pontapés” estará localizado no Parque Central Exterior, em frente à porta central do Piso 0 (zero) do Centro Comercial ArrábidaShopping:**



## ANEXO II

### INFORMAÇÃO

**ARRÁBIDASHOPPING- CENTRO COMERCIAL, S.A.**, adiante melhor identificada, na qualidade de responsável pelo tratamento, faculta para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016) e na demais legislação de proteção de dados que seja aplicável, face à recolha de dados pessoais junto do titular dos dados, as seguintes informações:

<b>1. Identidade e contactos do Responsável pelo Tratamento</b>	<b>ARRÁBIDASHOPPING- CENTRO COMERCIAL, S.A.</b> , com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 4.747.985,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500181438.  Contacto para o exercício de direitos: <a href="mailto:dataprotection@arrabidashopping.com">dataprotection@arrabidashopping.com</a>
<b>2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados</b>	O responsável pelo tratamento não designou Encarregado da Proteção de Dados.
<b>3. Finalidade do tratamento</b>	Organização do concerto dos Xutos&Pontapés, a realizar-se no dia 23 de setembro, e da respetiva afluência, através da entrega de pulseiras que garantem o acesso ao local do evento.
<b>4. Fundamento jurídico para o tratamento</b>	Interesse legítimo do responsável pelo tratamento na organização do concerto e gestão da respetiva afluência.
<b>5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais</b>	- Egor outsourcing – prestação de serviços, organização e administração de pessoal, Lda, na qualidade de Subcontratante; - Sierra Portugal, S.A., entidade gestora do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante.
<b>6. Transferência dos dados pessoais para país</b>	Não aplicável

<b>terceiro/organização internacional</b>	
<b>7. Prazo de conservação dos dados pessoais</b>	Até 24/09/2022.
<b>8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis</b>	Não aplicável

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:  
**direito de acesso,**  
**direito de retificação,**  
**direito ao apagamento (direito a ser esquecido),**  
**direito à limitação do tratamento,**  
**direito de se opor ao tratamento,**  
**direito de portabilidade.**
- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.** A autoridade de controlo é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa; e-mail: geral@cnpd.pt

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato; o titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais, mas se optar por não os fornecer tal impedirá a reserva e o levantamento da pulseira necessária para o acesso ao concerto dos Xutos&Pontapés que decorrerá no dia 23 de setembro de 2022, pelas 21h00.